

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023

EDITAL Nº 09/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, por este Edital, torna pública a presente retificação do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde de 2023, conforme segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 06 a 08/11/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 78202772833-3 teve seu pedido de não concorrer as vagas das Ações Afirmativas de Pessoas com Deficiência **deferido**.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 78202775212-2 teve seus pedidos de Acesso facilitado e Uso de Cinta Cirúrgica **deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 78202775407-9 teve seu pedido de Caderno de Prova ampliado (Fonte 24) **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 78202777882-6 teve seu pedido de Uso de Prótese auditiva **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.5 O candidato de inscrição nº 78202764640-4 teve seu pedido de Acesso facilitado **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.6 Os candidatos de inscrição nº 78202771948-2 e 78202783956-9 tiveram a sua solicitação de alteração de Local de Realização de Prova Teórica-Objetiva **deferida**. Dessa forma, na Consulta ao Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas, na data que consta no cronograma de execução, já constará o respectivo local solicitado.

2.1.7 Os candidatos nominados na tabela abaixo tiveram suas manifestações **deferidas**, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos conforme segue:

2.1.7.1 Escola de Saúde Pública (ESP/RS):

INSCRIÇÃO	NOME	PROGRAMA	SITUAÇÃO
78202730315-6	Amanda Cruz Pereira	ESP - Porto Alegre (ESP) - Enfermagem - Vigilância em Saúde	BLOQUEADO
		ESP - Região Metropolitana (ESP) - Enfermagem - Saúde Mental Coletiva	HOMOLOGADO

78202769473-6	Fernanda Michelon Marini	ESP - Região Metropolitana (ESP) - Enfermagem - Saúde Mental Coletiva	BLOQUEADO
		ESP - Região Metropolitana e Porto Alegre (ESP) - Enfermagem - Atenção Básica.	HOMOLOGADO
78202770973-0	Kauana Becker Machado	ESP - Região Metropolitana (ESP) - Psicologia - Saúde Mental Coletiva.	BLOQUEADO
		ESP - Região Metropolitana e Porto Alegre (ESP) - Psicologia - Atenção Básica	HOMOLOGADO
78202768158-1	Victor do Nascimento	ESP - Região Metropolitana e Porto Alegre (ESP) - Psicologia - Atenção Básica	BLOQUEADO
		ESP - Região Metropolitana (ESP) - Psicologia - Saúde Mental Coletiva	HOMOLOGADO

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 78202708947-9 e 78202768278-5 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois conforme consta nos itens 4.17.3 e 4.17.5 do Edital de Abertura, a opção do objetivo da inscrição deve ser feita no ato da inscrição, não sendo permitido alteração após o pagamento e o candidato que realizar mais de uma inscrição no processo, apenas a última inscrição registrada no sistema será homologada.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 78202726175-3 teve seu recurso **indeferido**, pois esse Formulário refere-se à Homologação das Inscrições e não à Avaliação Curricular dos Títulos.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 78202775104-7 teve seu recurso **indeferido**, pois não efetuou o pagamento do boleto bancário dentro do prazo estipulado no Cronograma de Execução.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 78202777882-6 teve seu recurso **indeferido**, pois para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas existentes, de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios no campo indicado no Currículo Online, até a data que consta no Cronograma de Execução do Edital de Abertura Unificado.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 78202768581-5 e 78202785627-5 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetivas”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetivas – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Carlos Henrique Castro

Presidente da FUNDATEC